



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2025/2028

Ofício CMD N° 040/2025

Doresópolis, 13 de junho de 2025.

Assunto: Encaminha Indicação

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea "c" do Regimento – Resolução nº 003/2005, vem encaminhar a V. Exa. a seguinte **Indicação nº 025/2025 – De autoria do Vereador Antônio José de Moraes Filho** "indica a viabilidade de realizar visitas médicas semanais em toda a zona rural do município, acompanhando o agente comunitário de saúde."

Reinaldo de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Valdir da Costa Lopes

Data: 13/06/25
Horário: 11:13
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2025/2028

EXMO. SR. REINALDO DE SOUZA LOPES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS - MG

INDICAÇÃO Nº 025 / 2025

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições previstas no inciso III do artigo 88 c/c artigo 121, todos do Regimento Interno desta casa, vem respeitosamente requerer de V. Excelência, na forma regimental, que depois de dado ciência ao Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Doresópolis que estude, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a viabilidade de realizar **visitas médicas semanais em toda a zona rural do município**, acompanhando o agente comunitário de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORÉSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2025/2028

JUSTIFICATIVA

Caros colegas, a presente indicação visa atender um anseio da população residente nas comunidades rurais onde muitas pessoas, especialmente os idosos, têm dificuldades de locomoção e raramente conseguem comparecer ao posto de saúde. A presença do médico, mesmo que de forma itinerante e periódica, contribuiria significativamente para o bem-estar dessas famílias, fortalecendo o vínculo da comunidade com a saúde pública.

Entendemos que essa medida não acarretaria grandes custos ao Executivo, podendo ser implementada com o devido planejamento e reorganização das agendas médicas da atenção básica.

Sendo o que tinha para o momento, apresento ao plenário referida indicação.

Dorésópolis, 27 de maio de 2025.

Antônio José de Moraes Filho

Vereador da Câmara Municipal de Dorésópolis - MG